



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

INDICAÇÃO  
N.º 85 /2025

**INDICAÇÃO**

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **VIABILIZAR FORNECIMENTO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE QUE ATUAM NA ZONA RURAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 11.350/2006, ESPECIALMENTE NO QUE DISPÕE O § 6º DO ART. 9º-C, INCLUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 13.708/2018.**

**JUSTIFICATIVA**

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que viabilize, por meio do setor competente, **o fornecimento de auxílio-transporte aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) que atuam na zona rural**, em conformidade com a Lei Federal nº 11.350/2006, especialmente no que dispõe o § 6º do art. 9º-C, incluído pela Lei Federal nº 13.708/2018.

Tal medida visa garantir condições adequadas para o deslocamento desses profissionais, que enfrentam grandes distâncias e dificuldades de acesso no exercício de suas funções, muitas vezes em áreas de difícil locomoção. Ressalta-se que o próprio § 6º do art. 9º-C da referida lei determina que **"os entes federativos deverão assegurar aos ACS, no exercício de suas funções, o fornecimento de transporte ou o pagamento de auxílio-transporte"**.

**Cabe destacar que, atualmente, muitos desses agentes têm utilizado seus próprios veículos particulares para atender às demandas das comunidades rurais, em razão da Prefeitura Municipal não disponibilizar transporte oficial para o desempenho dessas atividades.** Tal situação impõe custos adicionais aos profissionais e compromete as condições adequadas de trabalho.

A valorização desses profissionais é fundamental para a efetivação da política pública de saúde, especialmente no contexto da atenção básica e da vigilância em saúde, garantindo melhores condições de trabalho e refletindo na qualidade do atendimento prestado à população.

**Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 4 de julho de 2025**

Silmara de Souza Braga  
Vereadora - PP

Poder Legislativo Municipal  
Santa Rita do Pardo - MS  
PROTOCOLO GERAL  
Nº 159  
04/07/2025  
Alaor  
Serviço

LIDO  
Sessão Ordinária  
De 07/07/2025  
[Assinatura]  
Secretário